



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SME/2022, tem como objeto contrato a aquisição de materiais para a formação de kit's, para distribuição e entrega aos professores da Rede Municipal de Ensino em todas as modalidades de ensino, conforme especificações e quantidades constantes dos anexos, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo n.º 248/2021, Processo Licitatório n.º 120/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico n.º 078/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através Secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, o Sr. Heberete Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.023.381/0001-85, com sede na Rua Randolpho Pinto Ferreira, 1647, Bongui, Recife - PE, CEP: 50.751-450, fone: (81) 3226-0702 / 3053-179, e-mail: empacdistribuidora@hotmail.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ricardo Fialho Cantarelli, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.301.802 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.418.834-04,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 633/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 09 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do fiscal e gestor do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 025/PMCSA-SME/2022, foi celebrado em 28 de Abril de 2022, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 28 de Abril de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 204.820,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e vinte reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) gestor do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: John Kennedy Jerônimo dos Santos Matrícula: 5884, atualmente responsável pela gestão do contrato para Silvio Anderson do Nascimento Melo, Assessor Especial.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) fiscal do contrato que passam a ser respectivamente da Srª Rita de Cássia Batista da Silva Matrícula: 4187, para o Srº Carlos Alberto Mendes de Barros Matrícula: 22317, conforme informações contidas no pedido.

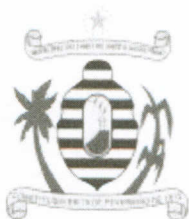
HEBERETE
LAMARCK
GOMES DA
SILVA:0200
8488446

Assinado de forma digital por
HEBERETE LAMARCK
GOMES DA
SILVA:0200848844
6
Dados: 2022.08.02
12:18:38 -03'00"

FR EMPRESA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E COMERCIO
EI:04023381000185

Assinado de forma digital por FR
EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
COMERCIO EI:04023381000185
Dados: 2022.08.02 12:05:13 -03'00"

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 5415-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 633/2022**, datada 09 de maio de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do funcionário John Kennedy Jerônimo dos Santos, Matrícula: 5884, que se encontrava como gestor, tendo sido designado o Sr. Silvio Anderson do Nascimento Melo e a substituição da funcionária Srª Rita de Cássia Batista da Silva, Matrícula: 4187, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Carlos Alberto Mendes de Barros para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

HEBERTE LAMARCK
GOMES DA SILVA:0200848844
6

Assinado de forma digital por HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446
Dados: 2022.08.02 12:19:37 -03'00'

CONTRATADA: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI

FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO
EI:04023381000185

Assinado de forma digital por FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO
EI:04023381000185
Dados: 2022.08.02 12:05:39 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.2114-56

TESTEMUNHA:

CPF: 122.219.224-11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 248/2021**, **Processo Licitatório nº 120/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 078/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Substituição de Funcionário - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a substituição do funcionário John Kennedy Jerônimo dos Santos, Matrícula: 5884, que se encontrava como gestor, tendo sido designado o Sr. Silvio Anderson do Nascimento Melo e a substituição da funcionária Sr.ª Rita de Cássia Batista da Silva, Matrícula: 4187, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Carlos Alberto Mendes de Barros para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. . **Empresa: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85, com sede na Rua Randolfo Pinto Ferreira, 1647, Bongi, Recife – PE, CEP: 50.751-450. **Valor Total: R\$ 204.802,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e vinte reais)**, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

HEBERTE LAMARK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: C73A9CE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2022. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>